MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA MARACANÃ
PROCESSO Nº63522.000711/2026-52

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Navio-Patrulha Maracanã	
Setor Requisitante: Divisão de Armamento	
Responsável pela Demanda: 1ºTen RAFAEL SOUZA DA SILVA	
E-mail: rafael.souza@marinha.mil.br	Telefone: 8814-2004

1. Categoria do Objeto:

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente / equipamento

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de uma câmera para o navio justifica-se pela necessidade de dispor de um equipamento adequado para o registro audiovisual das atividades desenvolvidas durante as operações de Patrulha Naval, constituindo uma ferramenta importante para o aprimoramento da segurança, da fiscalização e da documentação das ações realizadas pela tripulação.

O emprego de uma câmera permitirá registrar as abordagens, inspeções, fiscalizações, verificações de embarcações e demais procedimentos operacionais executados durante as patrulhas, possibilitando a produção de evidências audiovisuais que poderão subsidiar a elaboração de relatórios, esclarecer eventuais ocorrências e respaldar administrativamente as ações conduzidas pela guarnição. Além disso, os registros poderão contribuir para a transparência e a legitimidade das atividades desempenhadas, especialmente em situações que envolvam questionamentos, denúncias, conflitos ou possíveis irregularidades durante as abordagens.

Adicionalmente, o equipamento possibilitará o registro de situações de risco, avarias, incidentes e demais eventos relevantes observados durante as operações, permitindo uma análise posterior das circunstâncias e contribuindo para o aperfeiçoamento dos procedimentos operacionais e para o treinamento do pessoal. Os registros também poderão ser utilizados como ferramenta de instrução, permitindo identificar oportunidades de melhoria na execução das atividades e disseminar boas práticas entre os militares.

Ressalta-se, ainda, que a disponibilidade de uma câmera própria do navio proporcionará maior autonomia e padronização na obtenção dos registros, evitando a dependência de equipamentos particulares dos militares, que nem sempre apresentam qualidade de imagem,

capacidade de armazenamento ou resistência adequadas às condições de emprego a bordo e no ambiente marítimo.

Dessa forma, a aquisição do equipamento mostra-se necessária e justificada, uma vez que contribuirá diretamente para o aprimoramento da capacidade operacional do navio, proporcionando maior segurança jurídica e administrativa às ações realizadas, melhor controle das atividades de Patrulha Naval e maior eficiência na documentação e avaliação dos procedimentos executados pela tripulação.

3. Quantidade de serviço/material a ser contratado

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID. FORN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	615226	Câmera de ação 5.3k60, 27MP, à Prova d'água 10m, Preto; Acessórios incluídos: Bateria; Conectividade: Conexões Micro-USB, Micro-HDMI; Funções: Com estabilizador de imagem: Sim; Com visãonoturna: Sim; Com 360 graus: Não; Com foco manual: Não; Com autofoco: Sim; Com transmissão ao vivo: Sim; Com câmera lenta: Sim; Outros Tipo de bateria: 1720 mAh; Composição da bateria: Íon de lítio (Li-ion) Capacidade da bateria: 1,72 Ah; Resoluções de vídeo 5.3K; Formatos de gravação de vídeo MOV; Especificações Tipo de câmera filmadora: Ação; É à prova d'água:Sim É resistente à água: Sim Tipo de lente: Grande-angular; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth Tipos de armazenamento Micro-SD; Com tela tátil: Sim; Tamanho da tela: 2,27 "; Duração máxima da bateria:5 h; Zoom; Zoom digital: 2x; Peso e dimensões: Peso: 154 g; Largura: 7,18 cm; Profundidade: 3,36 cm;	1	UN	R$2.150,00	R$2.150,00

		Altura: 5,08 cm; Conforme foto do modelo de referência: GOPRO 12 				

4. Estimativa do valor da contratação

R$2.150,00

5. Previsão de data em que deve ser <u>iniciado</u> o fornecimento do material.

30 dias após a emissão da Nota de Empenho.

6. Indicação do (s) membro(s) da equipe de planejamento:

RAFAEL SOUZA DA SILVA
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Armamento
Navio-Patrulha “Maracanã”
Setor Requisitante

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO FUZITA
Data: 04/11/2026 17:39:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO FUZITA
Primeiro-Tenente
Ajudante da Divisão de Máquinas
Navio-Patrulha “Maracanã”
Agente de Contratação